**Anexo I**

**Critérios de pontuação do currículo do proponente**

**Subcomitê de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

Observação: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) no período de 2018 a 2022, na planilha de pontuação da produção científica e tecnológica deverá ser computado dois anos a mais, ou seja, a produção do período de 2016 a 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Proponente foi mãe (por nascimento ou adoção), no período de 2018 a 2022? |  |
| **Qualificação, capacidade de formação de recursos humanos e de capacitação de recursos externos para desenvolvimento tecnológico, de inovação ou de empreendedorismo** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos**, **num máximo 20,00 pontos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de desenvolvimento tecnológico, de inovação ou de empreendedorismo aprovado por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital de publicação do Edital (2018-2022)\*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica ou Tecnológica não se enquadram nessa categoria. | 5,00 pontos por projeto |  |
| Ser coordenador de proposta com parcerias estabelecidas com empresas ou com instituições de natureza tecnológica, firmada em âmbito institucional, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022) | 5,00 pontos por convênio |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG | 5,00 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022), **num máximo de 20,00 pontos**, considerando: |  |  |
| - IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 0,25 ponto por projeto |  |
| - IT, PIBITI/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 1,50 pontos, se orientador; 0,75 se coorientador |  |
| - de doutorado | 3,00 pontos, se orientador; 1,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 3,00 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica,** nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022), **num somatório máximo de 25,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,00 | 5,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,00 e 2,999 | 4,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,00 e 1,999 | 3,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,00 | 2,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, **num máximo de 6,00 pontos** | 1,50 pontos por artigo |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 3,00 pontos por obra |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 5,00 pontos** | 1,00 pontos por trabalho |  |
| **4 - Produção em desenvolvimento tecnológico, inovação e empreendedorismo**, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022), **num somatório máximo de 30,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| patente concedida | 6,00 pontos por concessão |  |
| pedido de patente depositado | 5,00 pontos por depósito |  |
| produtos tecnológicos ou processos não patenteados, **num somatório máximo de 6,00 pontos** | 1,50 ponto por produto ou processo |  |
| Marca registrada | 1,00 ponto por registro |  |
| desenho industrial registrado | 2,00 pontos por registro |  |
| programa de computador registrado, **num somatório máximo de 6,00 pontos** | 1,50 pontos por registro |  |
| topografia de circuitos integrados registrada, **num somatório máximo de 8,00 pontos** | 2,00 pontos por registro |  |
| cultivar registrada | 5,00 pontos por registro |  |
| transferência ou licenciamento de tecnologia para o setor produtivo | 5,00 pontos por contrato |  |
| organização de empresas de base tecnológica | 5,00 pontos |  |
| prestação de serviços tecnológicos, assessoria e consultoria de natureza tecnológica, **num somatório máximo de 5,00 pontos** | 1,00 ponto atividade |  |
| Organização de eventos de empreendedorismo e inovação tecnológica, **num somatório máximo de 5,00 pontos** | 1,00 ponto atividade |  |
| Ministração de palestras/cursos na área de empreendedorismo e inovação tecnológica **num somatório máximo de 5,00 pontos** | 1,00 ponto atividade |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =****100,00 pontos** |  |

**Anexo II**

**Planilha para pontuação do currículo da proponente que foi mãe (por nascimento ou adoção) entre os anos de 2018 e 2022**

**Subcomitê de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Qualificação, capacidade de formação de recursos humanos e de capacitação de recursos externos para desenvolvimento tecnológico, de inovação ou de empreendedorismo** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos**, **num máximo 20,00 pontos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de desenvolvimento tecnológico, de inovação ou de empreendedorismo aprovado por agência de fomento nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2016-2022)\*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica ou Tecnológica não se enquadram nessa categoria. | 5,00 pontos por projeto |  |
| Ser coordenador de proposta com parcerias estabelecidas com empresas ou com instituições de natureza tecnológica, firmada em âmbito institucional, nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2016-2022) | 5,00 pontos por convênio |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG | 5,00 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2016-2022), **num máximo de 20,00 pontos**, considerando: |  |  |
| - IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 0,25 ponto por projeto |  |
| - IT, PIBITI/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 1,50 pontos, se orientador; 0,75 se coorientador |  |
| - de doutorado | 3,00 pontos, se orientador; 1,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 3,00 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica,** nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2016-2022), **num somatório máximo de 25,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,00 | 5,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,00 e 2,999 | 4,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,00 e 1,999 | 3,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,00 | 2,00 pontos por artigo |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, **num máximo de 6,00 pontos** | 1,50 pontos por artigo |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 3,00 pontos por obra |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 5,00 pontos** | 1,00 pontos por trabalho |  |
| **4 - Produção em desenvolvimento tecnológico, inovação e empreendedorismo**, nos últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2016-2022), **num somatório máximo de 30,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| patente concedida | 6,00 pontos por concessão |  |
| pedido de patente depositado | 5,00 pontos por depósito |  |
| produtos tecnológicos ou processos não patenteados, **num somatório máximo de 6,00 pontos** | 1,50 ponto por produto ou processo |  |
| Marca registrada | 1,00 ponto por registro |  |
| desenho industrial registrado | 2,00 pontos por registro |  |
| programa de computador registrado, **num somatório máximo de 6,00 pontos** | 1,50 pontos por registro |  |
| topografia de circuitos integrados registrada, **num somatório máximo de 8,00 pontos** | 2,00 pontos por registro |  |
| cultivar registrada | 5,00 pontos por registro |  |
| transferência ou licenciamento de tecnologia para o setor produtivo | 5,00 pontos por contrato |  |
| organização de empresas de base tecnológica | 5,00 pontos |  |
| prestação de serviços tecnológicos, assessoria e consultoria de natureza tecnológica, **num somatório máximo de 5,00 pontos** | 1,00 ponto atividade |  |
| Organização de eventos de empreendedorismo e inovação tecnológica, **num somatório máximo de 5,00 pontos** | 1,00 ponto atividade |  |
| Ministração de palestras/cursos na área de empreendedorismo e inovação tecnológica **num somatório máximo de 5,00 pontos** | 1,00 ponto atividade |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =****100,00 pontos** |  |